



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3288/14
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO DE APOIO 140/2014

Exmo. Presidente
Nobres Vereadores

O vereador **Paulo Roberto Montero**, requer nos termos regimentais após a devida apreciação e aprovação em plenário que seja encaminhado, a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Exmo. Prefeito Clayton Roberto Machado**, para a viabilização de estudos junto as Secretarias competentes para que seja instituído o **Fundo Municipal de Segurança Pública**.

Justificativa.

O intuito da criação do Fundo Municipal de Segurança Pública é desenvolver políticas sistêmicas para a segurança pública do nosso Município.

Recentemente os bairros Macuco e Reforma Agrária foram alvos de assaltos constantes que aterrorizaram os agricultores e empresários daquelas localidades.

Com a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública poderá assegurar mais recursos para essa área, garantindo que a Guarda Civil Municipal possa contar com investimentos em equipamentos contribuindo para a segurança dessas áreas mais afastadas do centro da cidade.

1

490/14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com a melhoria na estrutura a Guarda Civil poderá auxiliar com maior intensidade a Polícia Civil e Militar na investigação e prisão desses criminosos que aterrorizam os moradores desta cidade, principalmente nas áreas mais afastadas.

É ainda aplicando parte desses recursos na valorização da pessoa do Guarda Civil, melhorando sua qualidade de vida, trabalho e conseqüentemente ao atendimento ao Cidadão.

Diante do exposto, e certo de estar devidamente demonstrado o interesse público na efetivação desta proposta, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua devida apreciação e aprovação para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Exmo. Prefeito Clayton Roberto Machado** para a viabilização de estudos junto as Secretarias competentes para que seja instituído o **Fundo Municipal de Segurança Pública.**

Valinhos, aos 08 de setembro de 2014.

Vereador PAULO ROBERTO MONTERO

SOLIDARIEDADE

Léo Godói
Vereador - PT
Câmara: 3829-5355
Cabinete: 3829-5351